



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 1733/IFMG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas no IFMG - campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01

Considerando a Resolução nº 44, de 12 de julho de 2024, do Conselho Superior do IFMG

Considerando o Parecer nº 45, de 02 de dezembro de 2024, da Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis do IFMG e o que consta no Processo nº **23213.002864/2023-61**,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, turno de funcionamento noturno, com oferta de 24 (vinte e quatro) vagas anuais, no IFMG - *campus* Ouro Preto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 03 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
RAFAEL BASTOS TEIXEIRA | Reitor

Data da Assinatura:
03 de dezembro de 2024 as 04:24 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade